



GOVERNO MUNICIPAL
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Incisos I e II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

Na qualidade de ordenador de despesas da Prefeitura Municipal de Quixeré, DECLARO, para os efeitos do incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa demandada no Processo Administrativo nº DI 0049/2025. SAAE, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Quixeré/CE, 27 de março de 2025

Gizele Souza Da Silva
ORDENADOR(A) DE DESPESAS
MATRICULA Nº 001.01.04/2024